



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 79 DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de n.ºs 75, 76, 77 e 78/2008 emitidas **ad referendum.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive flourish.

Prof. Dr. Damiano Duque de Farias
Presidente